

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

**INDICAÇÃO Nº**

596/2022

The logo for IND (Independent) is a dark, circular emblem featuring a stylized, jagged or flame-like shape at the top, resembling a crown or a stylized letter 'I'. Below this shape, the letters 'IND' are written in a bold, sans-serif font.

Fls:Nº 01  
Proc.Nº 636/2022

## **DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMEDICINA NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de Implantação do serviço de telemedicina no sistema público de saúde neste Município.

Plenário Vereador Waqih Salles Nemer, 16 de Março de 2022.

**Thiago Rodrigues Alves  
Vereador**

## Justificativa

**Câmara Municipal de Barueri**  
A Secretaria Legislativa, para providenciar  
conforme pede a proposta votada.  
Em 29 / 03 /2022  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que este vereador visa sugerir que o Executivo analise a possibilidade de implantar serviço de telemedicina no sistema público de saúde neste Município.

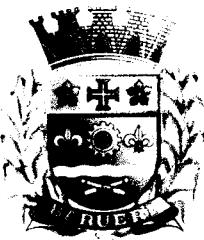
Conforme a Constituição Federal de 1988, saúde é um direito universal e a reconhece como direito fundamental conforme descrito na Secção II, Art. 196:

*"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."*

Sendo um direito constitucional e fundamental o cidadão que recorre aos SUS, ou até aos planos de saúde, encontram dificuldades desde a marcação de consultas a exames, que permitam um tratamento precoce, o que diminui o agravamento da doença e traz economia ao sistema. A infraestrutura oferecida pode ser mais eficiente nos casos em que a consulta presencial possa ser substituída pela virtual.

Assim apresentar a questão levanta a discussão e aponta caminhos e diretrizes para criação de políticas públicas que visem um atendimento mais adequado, ágil e digno, reconhecendo assim a saúde como um direito fundamental atendido.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls:Nº 02  
Proc.Nº 636/2022

Considerando que existe pacientes regulares no sistema de saúde do município que podem receber auxílio via internet, bem como pacientes acamados que tem dificuldades de se apresentar nos postos de saúde, pessoas com dificuldade de mobilidade tanta nas questões de deficiência como idade, o atendimento virtual, quando cabível, diminui lotação nos serviços de saúde e diminui a exposição de outras enfermidades.

Parte do atendimento domiciliar e presencial possa ser substituído pelo virtual, haverá mais agilidade no serviço e ocupará um menor tempo do profissional de saúde o que resultará em uma maior eficiência e economia aos cofres públicos;

A telemedicina é menos dispendiosa, entendendo que o médico não precise de um consultório físico, e que não necessariamente precise estar no equipamento de saúde, pois pode trabalhar "home office", economiza-se recursos financeiros em espaço, energia e deslocamento tanto do médico quanto do paciente.

Pacientes vão à consulta para tirar dúvidas ou precisem de encaminhamento para especialidades, este serviço remoto pode agilizar o processo, tanto na consulta como no direcionamento e marcação de consultas com especialistas, e ainda, em outros casos, quando o quadro for mais urgente o sistema pode oferecer maior rapidez no atendimento.

As peculiaridades de pacientes em saúde mental, que muitas vezes não precisam de exames, ou que estão em acompanhamento em terapia, o virtual se mostra bastante eficiente, pois reduz o tempo e outros custos envolvidos no deslocamento.

Há também a continuidade medicamentosa, e a possibilidade de receitas poderem ser prescritas online, inclusive as controladas, o serviço de telemedicina facilita o processo, pois recebem a receita por e-mail ou em outras plataformas, simplificando e facilitando o acesso ao medicamento.

Diante do exposto, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicação nº819/2020 do Vereador Reinaldo Campos.

